

Deliberação CBH-AT nº 217 de 15 de dezembro de 2025

Aprova aditamento de recursos financeiros ao contrato FEHIDRO nº 033/2021, cujo tomador é a Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT nº 110, de 27 de novembro de 2020, que indicou para financiamento do FEHIDRO, com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o empreendimento “Estruturação dos grupos de fiscalização integrada da bacia hidrográfica do Alto Tietê” – SINFEHIDRO nº 2020-AT_COB-134, no valor FEHIDRO de R\$ 16.742.017,35;
- 2) As atribuições da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI) do CBH-AT, definidas pelo artigo 3º da Deliberação CBH-AT nº 196, de 25 de fevereiro de 2025;
- 3) O recebimento, em 25 de novembro de 2025, do Ofício nº 022/2025 da SEMIL, que solicitou aditivo de recursos financeiros no contrato FEHIDRO nº 033/2021, no valor de R\$ 3.757.936,31, atualizando o valor FEHIDRO para R\$ 20.499.953,66;
- 4) A 20ª reunião da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI), realizada em 03 de dezembro de 2025, na qual foram analisados os documentos encaminhados pela SEMIL e o aditivo foi aprovado como forma de garantir a execução adequada do empreendimento.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a destinação de recursos de investimento, oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no valor de R\$ 3.757.936,31 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) para fins de aditamento do contrato FEHIDRO nº 033/2021, empreendimento nº 2020-AT_COB-134, cujo tomador é a SEMIL.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.



Rodolfo Marcondes
Presidente

Amauri Pollachi
Vice-presidente